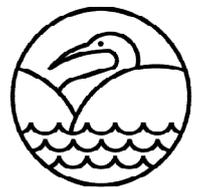




# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 052/2024**

**COMPRA DIRETA Nº 23**

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO** - GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024, **AUTORIZO** E **RATIFICO** O SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA REFERENTE A RUA IGUAPE TRECHO 2 NO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, A SER CELEBRADO COM A EMPRESA CAUC-SP **SOB O CNPJ Nº 15.131.560/0001-52** PELO **VALOR GLOBAL R\$ 119,61 (CENTO E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS )** ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS – SMEOS - **GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL.**